



LICEU CORAÇÃO
DE JESUS

FILOSOFIA

Aula 2 - Política

1 – Questões filosóficas:

Como se estabelecem os direitos e deveres que a sociedade garante a você?

Quais os objetivos do poder?

Que critérios determinam quem pode ou não exercer a autoridade?

Que razões o obrigam a respeitar as leis?

Qual é a melhor forma de organização política?

2 – Proposta da aula:

- Refletir sobre as relações humanas no âmbito coletivo dando destaque para as ações políticas;

- Compreender que nascemos dentro de uma sociedade organizada em diversas instituições sendo necessário questionar como tudo começou e por que as coisas são assim?



3 – Conceito antigo e moderno de política:

- A obra de Aristóteles intitulada Política é considerada um dos primeiros tratados sistemáticos sobre a arte e a ciência de governar a pólis.
- Aristóteles: a política era uma continuidade da ética, só que aplicada a vida pública.
- Depois de refletir sobre o modo de vida que conduz a felicidade (Ética a Nicômaco), Aristóteles investiga em Política as instituições públicas e as formas de governar capazes de propiciar uma melhor maneira de viver em sociedade.
- Surge o conceito grego de política como esfera de **realização do bem comum**.
- Entretanto, segundo o filósofo político italiano Norberto Bobbio, o conceito moderno de política está estreitamente ligado ao de **poder**.

O fenômeno do poder

**Poder: vem do latim potere, posse – “poder, ser capaz de...”
Refere-se a faculdade, capacidade, força ou recurso para produzir certos efeitos.**

Segundo o filósofo Bertrand Russell (1872-1970): “Poder é a posse dos meios que levam a produção de efeitos desejados”

O fenômeno do poder costuma ser dividido em duas categorias: o poder do homem sobre a natureza e o poder do homem sobre outros homens.

A filosofia política investiga o poder do homem sobre outros homens, isto é, o poder social.

As três formas do poder social

- **Poder econômico** - que utiliza a posse de certos bens socialmente necessários para induzir aqueles que não os possuem a adotar determinados comportamentos, como, por exemplo, realizar determinado trabalho.
- **Poder ideológico** - que utiliza a posse de certas ideias, valores, doutrinas para influenciar a conduta alheia, induzindo as pessoas a determinados modos de pensar e agir.
- **Poder político** - que utiliza a posse dos meios de coerção social, isto é, o uso da força física considerada legal ou autorizada pelo direito vigente na sociedade.

As três formas do poder social

- o poder econômico preocupa-se em garantir o domínio da riqueza controlando a organização das forças produtivas (por exemplo: o tipo de produção e o alcance de consumo das mercadorias).
- o poder ideológico preocupa-se em garantir o domínio sobre o saber controlando a organização do consenso social (por exemplo: os meios de comunicação de massa - televisão, jornais, rádios, revistas etc.)
- o poder político preocupa-se em garantir o domínio da força institucional e jurídica controlando os instrumentos de coerção social (por exemplo: forças armadas, órgãos de fiscalização, polícia, tribunais etc.).

Desses três poderes, qual seria o principal, o mais eficaz?

Norberto Bobbio desenvolve o argumento de que o poder econômico é fundamental para que o mais rico subordine o mais pobre, bem como o poder ideológico é necessário para conquistar a adesão da maioria das pessoas aos valores do grupo dominante. No entanto, só o uso do poder político, da força física, serve, em casos extremos, para impedir a insubordinação ou desobediência dos subordinados. E nas relações entre dois ou mais grupos poderosos, em termos econômicos ou ideológicos, o instrumento decisivo na imposição da vontade é a guerra, que consiste no recurso extremo do poder político.

4 – O Estado:

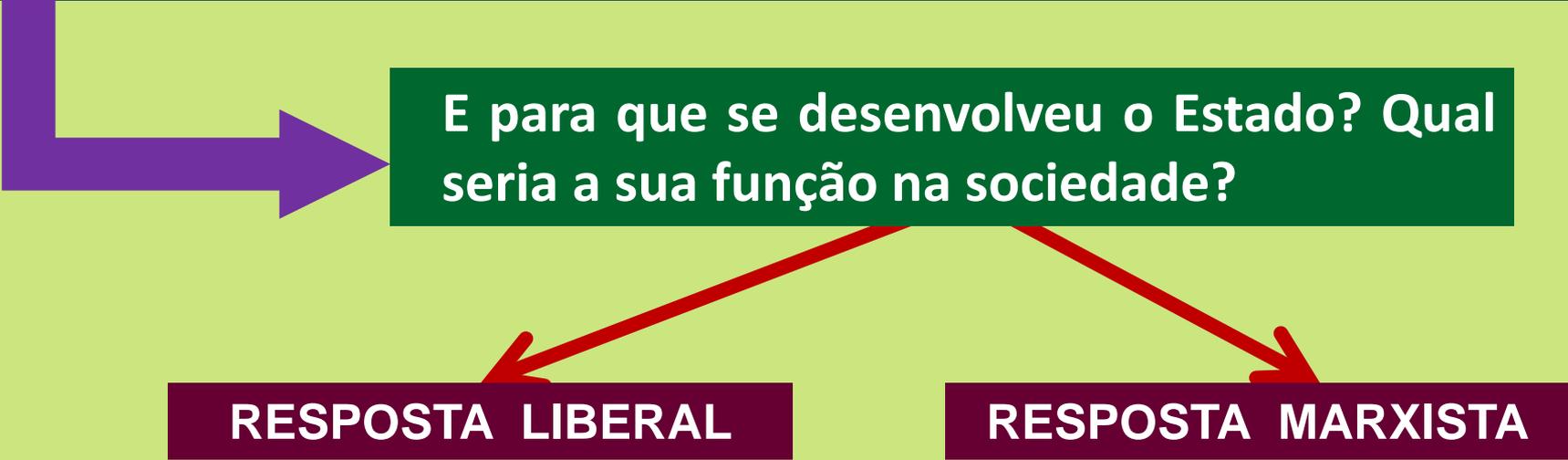
É uma das mais complexas instituições sociais criadas e desenvolvidas pelo ser humano ao longo da história.

Foi Max Weber (1864-1920) quem elaborou uma conceituação, amplamente conhecida e debatida entre os estudiosos do assunto (cf. WEBER, Ciência e política, p. 56). O Estado é a instituição política que, dirigida por um governo soberano, reivindica o monopólio do uso legítimo da força física em determinado território, subordinando os membros da sociedade que nele vivem.

As circunstâncias específicas que deram origem à formação do Estado nas diversas sociedades humanas é um tema de difícil verificação.

Para a maioria dos autores, o Estado nem sempre existiu.

Sabe-se que, num determinado momento da história da maioria das sociedades, com o aprofundamento da divisão social do trabalho, certas funções político-administrativas e militares acabaram sendo assumidas por um grupo específico de pessoas. Esse grupo passou a deter o poder de impor normas à vida coletiva.



E para que se desenvolveu o Estado? Qual seria a sua função na sociedade?

RESPOSTA LIBERAL

RESPOSTA MARXISTA

Resposta Liberal:

O Estado deve agir como mediador dos conflitos entre os diversos grupos sociais, enfrentamentos inevitáveis aos indivíduos. O Estado deve promover a conciliação dos grupos sociais, amortecendo os choques dos setores divergentes para evitar a desagregação da sociedade. Sua função é, portanto, a de **alcançar a harmonia entre os grupos rivais, preservando os interesses do bem comum.**

O Estado deve regular as relações entre os indivíduos e atuar como juiz nos conflitos sociais garantido as liberdades e direitos individuais, tanto no que se refere ao pensamento e expressão quanto a propriedade e atividade econômica.

Entre os pensadores liberais clássicos destacam-se os iluministas John Locke e Jean-Jacques Rousseau

Resposta Marxista:

O Estado não é um simples mediador de grupos rivais, é uma instituição que interfere nessa luta de modo parcial, quase sempre tomando partido das classes sociais dominantes. Portanto, sua função é garantir o domínio de classe. Nascido dos conflitos de classe, o Estado tornou-se a instituição controlada pela classe mais poderosa, a classe dominante.

[...] na maior parte dos Estados históricos, os direitos concedidos aos cidadãos são regulados de acordo com as posses dos referidos cidadãos, pelo que se evidencia ser o Estado um organismo para a proteção dos que possuem contra os que não possuem. (ENGELS, A origem da família, da propriedade privada e do Estado, p. 194).

Os fundadores dessa corrente são: Karl Marx e Friedrich Engels.

6 - Sociedade civil e Estado

O Estado costuma ser entendido como a instituição que exerce o poder coercitivo (a força) por intermédio de suas diversas funções, tanto na administração pública como no Judiciário e no Legislativo.

A sociedade civil costuma ser definida como o largo campo das relações sociais que se desenvolvem fora do poder institucional do Estado. Fazem parte da sociedade civil, por exemplo, os sindicatos, as empresas, as escolas, as igrejas, os clubes, os movimentos populares, as associações culturais

Nas relações entre Estado e sociedade civil, os **partidos políticos** desempenham uma função importante: podem atuar como ponte entre os dois, pois não pertencem, por inteiro, nem ao Estado nem à sociedade civil. Assim, caberia aos partidos políticos captar os desejos e aspirações da sociedade civil e encaminhá-los para o campo da decisão política do Estado.

7 - Regimes políticos

Regime político é justamente o modo característico pelo qual o Estado se relaciona com a sociedade civil. .

Nas relações entre Estado e sociedade civil, os **partidos políticos** desempenham uma função importante: podem atuar como ponte entre os dois, pois não pertencem, por inteiro, nem ao Estado nem à sociedade civil. Assim, caberia aos partidos políticos captar os desejos e aspirações da sociedade civil e encaminhá-los para o campo da decisão política do Estado.

Democracia

Democracia é uma palavra de origem grega que significa poder do povo (demo, "povo"; crada, "poder").

Em Atenas, os cidadãos (pequena parcela da população ateniense) participavam diretamente das assembleias e decidiam os rumos políticos da cidade. Havia, portanto, uma democracia direta.

O que encontramos, atualmente, é a democracia representativa, em que os cidadãos elegem seus representantes políticos para o governo do Estado.

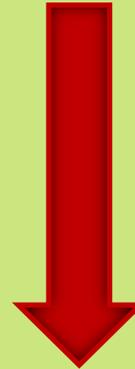
O ideal de democracia representativa é ser o governo dos representantes do povo. Representantes que deveriam exercer o poder pelo povo e para o povo.

Características da democracia

Participação política do povo

Divisão funcional do poder político

Vigência do Estado de Direito



o poder político é exercido dentro dos limites traçados pela lei a todos imposta. A lei, assim, subordina tanto o Estado como a sociedade.

Ditadura

Ditadura é uma palavra de origem latina, derivada de dictare, "ditar ordens". Na antiga República romana, ditador era o magistrado que detinha temporariamente plenos poderes, eleito para enfrentar situações excepcionais, por exemplo, os casos de guerra. Seu mandato era limitado a seis meses, embora houvesse possibilidade de renovação, dependendo da gravidade das circunstâncias.

Características

Eliminação da participação popular nas decisões políticas;

Concentração do poder político;

Inexistência do Estado de Direito;

Fortalecimento dos órgãos de repressão;

Controle dos meios de comunicação de massa;

Por que e para que existe o poder político?

As influências de Platão e Aristóteles no terreno da reflexão política foram marcantes tanto na Antiguidade como na Idade Média. A ideia de que a **política tem como objetivo o bem comum**, que em Platão seria a justiça (o equilíbrio entre os três grupos sociais: produtores, guardiães e os governantes) e em Aristóteles a política é uma continuidade da ética que dirige-se ao bem individual, enquanto a política volta-se para o bem comum.

Tempos depois, entre os filósofos romanos antigos, a teoria política passou a privilegiar a formação do bom príncipe, educado de acordo com as virtudes necessárias ao bom desempenho da função administrativa.

Mas depois, ao longo da Idade Média e em parte da Idade Moderna, ocorreu uma aliança entre o poder eclesiástico e o poder político. E como a Igreja Católica entendia que todo poder pertence a Deus, surgiu a ideia de que os governantes seriam representantes de Deus na Terra. O rei passou, então, a ter **o direito divino de governar**.